



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 074 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$83.356,18 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 3.598/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.356,18 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.02.20.122.1029.2	CONS.. E MANUT. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(66808)	83.356,18
Recurso: 2750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores fonte de recurso 2750 - Contribuição de intervenção no domínio econômico – CIDE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 27 de fevereiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

